



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.033374/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino, Licenciandos(as) inscritos(as) no Edital 19/2022 do PRP/UFPel

**EDITAL 019/2022/PRE - SELEÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO DE ALUNOS DAS LICENCIATURAS DA UFPEL PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - PRP/UFPel**

**Seleção de outubro de 2023 – seleção 007**

**RESULTADO PRELIMINAR, por ordem de classificação, após análise de novas inscrições e recursos**

**Subprojeto: Arte (Núcleo Marco e Luciana)**

1. Cristian Amaral Jorge
2. João Paulo Moraes Corrêa

Voluntários/Suplentes

1. Claudilene Castro de Lima
2. Taiany Glória da Rosa
3. Alyson Quevedo Novo Teixeira

**Subprojeto: Arte (Núcleo Lizângela)**

1. Jerônimo Netto de Azambuja

Voluntários/Suplentes

1. Allison Lourenço dos Santos

**Subprojeto: Biologia, Física e Química**

1. Vanessa Guimarães
2. Jailson de Souza Júnior

**Subprojeto: Filosofia e Sociologia**

Voluntários/Suplentes

1. Danielle Borges Lopes
2. Katarina Martins Ferreira

### **Subprojeto: Língua Portuguesa**

1. Simone Santos de Souza
2. Shintia Sabino Costa

### **Voluntários/Suplentes**

1. Fernanda Dias Jesus
2. Carolina Alves

### **Subprojeto: Matemática**

1. Andrieli Ebling Fanka da Cunha

### **Subprojeto: Pedagogia**

1. Caroline Faria Moura
2. Ester Costa Ribeiro
3. Pedro da Silva Borges Freitas

Os demais Subprojetos não realizaram a seleção.

### **Observações e orientações:**

Candidatos que tiveram inscrição homologada e não estão na relação de classificados foram desclassificados em função de ausências nas entrevistas ou nota inferior a 5,0. Esses poderão participar novamente da seleção, fazendo nova inscrição. Novas inscrições são recebidas em <https://forms.gle/UChKJEXqAkRg6k9k8>, conforme previsto no Edital 19/2022.

Os candidatos suplentes serão convidados a atuar como voluntários, até o limite de vagas disponíveis, e se aceitarem terão a prioridade de assumir a bolsa. Uma nova seleção deve iniciar quando algum subprojeto tenha demanda ou previsão de cotas de bolsa disponível.

Os bolsistas e voluntários necessitam fazer o cadastro e/ou a atualização na Plataforma Freire: <https://freire.capes.gov.br/>

O início das atividades do Programa acontecerá após a divulgação do resultado final da Seleção 007, conforme reunião a ser agendada pelo Docente orientador do Subprojeto.

Fábio André Sangiogo  
Coordenador Institucional do Programa Residência Pedagógica da UFPel



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANDRE SANGIOGO**, Professor do Magistério Superior, em 01/11/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2413022** e o código CRC **DA1FDB1E**.

---

**Referência:** Processo nº 23110.033374/2022-83

SEI nº 2413022